

Mais uma Conquista Histórica!



Desde a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026, a Intersindical vem atuando firme e com postura consistente e responsável para assegurar a efetivação da folga compensatória aos empregados submetidos a longos períodos de viagem. Essa conquista foi antecedida de diversos obstáculos em seus bastidores, tendo várias propostas totalmente inaceitáveis.

A proposta inicial da empresa, embora prevísse quantitativo semelhante ao reivindicado pelas categorias, continha condicionantes que, na prática, restringiam severamente o acesso ao benefício. O modelo previa uma folga a cada 8 pernoites, porém somente para empregados que atingissem 18 pernoites no mesmo mês, critério que excluiria a ampla maioria dos empregados. Diante disso, a proposta foi prontamente rejeitada pelas entidades sindicais.

Na sequência, surgiram outras tentativas ainda mais restritivas, partindo de parâmetros como 1 folga para cada 30 pernoites, até que, após intensas negociações, foi possível construir um consenso minimamente justo e viável.

Frente a essas resistências, o processo exigiu cobrança constante, atuação estratégica e dedicação diária. Com destacada atuação técnica e firmeza dos dirigentes sindicais Ricardo Krause, Dionet Maschio e Marco Túlio Ranção, na condução administrativa.

Dessa forma, o benefício entrará em vigor oficialmente a partir de **1º de maio de 2026**, estabelecendo uma base concreta de compensação, conforme documento recebido no dia, 24, do diretor administrativo da empresa. Confira as regras:

Como funcionará o benefício?

- **Apuração:** A contabilização será bimestral.
- **Direito:** O empregado que totalizar 12 (doze) pernoites ou mais a serviço da empresa durante o bimestre terá direito a 1 (um) dia de folga compensatória.
Observação: Pernoites decorrentes de treinamentos ou cursos não serão computados para fins deste benefício.
- **Fruição:** O descanso deverá ser obrigatoriamente usufruído no bimestre subsequente ao da apuração.
- **Controle:** A validação exigirá a prestação de contas no sistema SAP, seguida da conferência pela Divisão de Transporte.
- **Implantação em fases:**
 - Fase inicial:** Controle direto pela gerência imediata, com registro em relatório para fins de auditoria.
 - Fase definitiva:** Controle automático no SAP, acompanhado pela gerência imediata.

Exemplo Prático

- **Apuração:** maio e junho (soma de 12 pernoites).
- **Procedimento:** O empregado realiza a prestação de contas no SAP. Até o final de julho, na fase inicial a gerência imediata fará o controle, na fase definitiva o setor de Transporte informa às chefias os profissionais enquadrados através de controle automático no SAP.
- **Fruição:** O dia de folga deve ser usufruído exclusivamente nos dois meses subsequentes a contabilização das pernoites, mediante acordo prévio com a gerência imediata.

A consolidação desta pauta representa um **passo fundamental na valorização dos empregados** que, em razão das demandas do serviço, **abdicam do convívio familiar e da rotina pessoal em prol da empresa**. Este momento marca o **primeiro avanço concreto na regulamentação da hora indenizatória de viagem**, estabelecendo um precedente importante para o reconhecimento desse esforço adicional.

Trata-se de uma **conquista significativa**, que cria uma **base objetiva de compensação** para os empregados submetidos a longos períodos fora de suas bases.

A Intersindical deixa claro que este é apenas o início de um benefício conquistado pela união e pela força coletiva. Trata-se de um reconhecimento mínimo aos profissionais que, em nome das atividades da empresa, abdicam diariamente do convívio familiar e social, e enfrentando o desgaste físico e emocional das constantes viagens. A entidade entende que, a partir de sua efetiva aplicação, **o benefício deverá ser permanentemente avaliado, ajustado e aprimorado, com o objetivo de ampliar direitos e assegurar condições cada vez mais justas**, humanas e dignas a **todos** os empregados que viajam a serviço da empresa.

A força da nossa mobilização

Esse resultado positivo comprova que os avanços estruturais só se consolidam mediante muita mobilização, unidade e resistência. Este benefício foi pleiteado pela Intersindical durante o período de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho; inicialmente negado pela empresa e somente conquistado após a firme mobilização das nossas categorias. O mérito dessa vitória pertence aos Engenheiros, Técnicos Industriais, Economistas, Químicos e Administradores; que organizados nos sindicatos que integram esta Intersindical, que seguirá firme e vigilante, acompanhando atentamente a aplicação prática da normativa para assegurar o fiel cumprimento do que foi acordado.

INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.
FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA
SENGE-SC / SINTEC-SC / SAESC / SINDECON-SC / SINDIQUÍMICA-SC